



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA – BOLSA FORMAÇÃO MEDIOTEC 2018.1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, por meio da Coordenadoria da Educação Profissional – COEDP e da Coordenação Geral da Bolsa Formação do PRONATEC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, Resolução Nº 23, de 28 de junho de 2012, na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Lei estadual nº 15.720, de 26 de dezembro de 2014, torna pública as normas gerais para o processo de seleção simplificada para formação de cadastro reserva de professor bolsista **para atuarem nos cursos do MEDIOTEC**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC/CE, que acontecem nos municípios do Estado do Ceará, conforme ANEXO 2 desta chamada pública, os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme necessidade do programa.

OBJETIVOS DO PRONATEC:

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a. A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar Bolsistas para atuarem como Professor nos cursos Técnicos do MEDIOTEC da Bolsa Formação do PRONATEC, que acontecem nos municípios do Estado do Ceará, conforme disposto no Anexo 2, e deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - b. Os profissionais envolvidos na execução do PRONATEC – Bolsa Formação, receberão bolsas conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28 de junho de 2012;
 - c. A formalização para viabilizar o pagamento da bolsa, será realizado a partir da assinatura do termo de compromisso;
 - d. O pagamento da bolsa será creditado exclusivamente em CONTA DO BANCO BRADESCO e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente;
 - e. As faltas ou outras irregularidades no âmbito de atuação do bolsista serão notificados, por ato dos coordenadores regionais, e quando for o caso pela coordenação geral do programa, considerando a natureza e a gravidade da infração, os antecedentes do bolsista e sua reincidência.
- 1.1. São consideradas medidas disciplinares:
 - a. Advertência,
 - b. Desligamento do programa.
 - 1.2. Ficará impedido de participar de novo processo seletivo promovido pela SEDUC no âmbito da Bolsa


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em exercício



Formação do PRONATEC o professor bolsista que abandonar as turmas em andamento, ou que seja desligado do programa pelos motivos descritos no item 1.1, ficando o professor bolsista impedido de assumir a função quando convocado;

1.3. O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) advertências ao bolsista, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada à documentação do bolsista;

1.4. A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

- a. Não haja atividade a serem executadas pelo bolsista,
- b. Por descumprimento pelo bolsista das normas e as orientações desta Chamada Pública, do Termo de compromisso e de outras orientações advindas da Coordenação do Programa;
- c. Com o término da turma;
- d. Por solicitação do bolsista, com antecedência mínima de 30 dias;
- e. Por ausências injustificadas;
- f. Por Impossibilidade do bolsista exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, ou outros tipos de afastamentos;

1.5. O professor Bolsista cumprirá carga horária semanal de 20 horas (considerando hora aula de 60 minutos);

1.6. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento desta Chamada Pública, de seus resultados e demais publicações no site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br

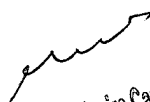
2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Todas as etapas desta chamada Pública obedecerão o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições nas CREDE	15/01/2018 a 31/01/2018
Período das Comissões de Seleção para conferência das documentações da análise curricular	01/02/2018 a 07/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	9/02/2018
Data para interposição de recurso da análise curricular	12/02/2018
Data de resposta à interposição de recursos	14/02/2018
Divulgação do resultado final da seleção para professor bolsista	19/02/2018

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA:

- a. Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional;
- b. Acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades propostas;
- c. Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais;
- d. Avaliar o ensino como também o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades, levando em consideração o ritmo de aprendizagem de cada aluno;
- e. Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes;
- f. Ministras aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambientes virtuais de


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
COORDENADORA, em exercício



aprendizagem;

- g. Assegurar a qualidade do atendimento aos educandos observando as suas necessidades referentes ao curso;
- h. Registrar diariamente a frequência, os conteúdos curriculares ministrados, bem como o desempenho acadêmico dos alunos no diário de classe e no ambiente virtual de aprendizagem;
- i. Participar juntamente com o Coordenador Regional, e com a coordenação escolar da elaboração do relatório mensal das atividades de frequência, e do desempenho dos estudantes;
- j. Participar de formações, treinamentos e demais eventos, quando convocado pela coordenação do programa.

4. DAS VAGAS:

As vagas para composição do cadastro de reserva de professor bolsista serão definidas conforme disposto no **ANEXO 2**.

5. DO VALOR DA BOLSA:

- a. O valor da bolsa concedida ao professor bolsista será de R\$ 25,00 h/aula (vinte e cinco reais) medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- b. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em contas do Banco Bradesco, e poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

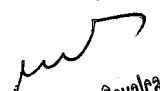
- a. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro (a) com visto permanente, e ser maior de 18 anos.
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência nas últimas eleições;
- c. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- d. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais a serem trabalhadas no município e na unidade de ensino ou unidade remota onde funcionará a turma, de acordo com o turno indicado no **ANEXO 2**;
- f. Atender as graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública.

7. DA FORMAÇÃO EXIGIDA:

A formação exigida para composição do cadastro de reserva de professor bolsista serão definidas conforme disposto no **ANEXO 1**.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- a. Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios desta Chamada Pública, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária de acordo


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



com o item 6, letra e.

- b. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo de Seleção. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
- c. Admitir-se-á inscrição por procuração que deverá ser autenticada em cartório, com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- d. A inscrição é gratuita e será realizada conforme cronograma apresentado **no item 2**;
- e. A unidade regional, o município, o curso, as vagas a carga horária dos cursos e módulos, o turno e a formação exigida estão discriminados nos **ANEXOS 1 e 2**;
- f. O candidato a professor bolsista poderá concorrer para todos os cursos técnicos e municípios de uma única unidade regional CREDE;
- g. O candidato a professor bolsista poderá concorrer para até dois módulos de um mesmo curso técnico, desde que esteja dentro dos requisitos de formação exigidos;
- h. As Inscrições serão realizadas somente nas sedes das Unidades Regionais (CREDE/SEFOR) para qual o candidato a professor bolsista está concorrendo, **sendo vedado ao candidato se inscrever em MUNICÍPIO DIFERENTE, conforme especificado no ANEXO 3**;
- i. Horário de inscrição: de 08h30min às 12h e 13h30min às 17h.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DA ENTREGA DO ENVELOPE:

Serão considerados documentos de identificação para a inscrição, documento de identificação **original** com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe; documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), somente para conferência;

Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, conforme o **ANEXO 4** desta chamada pública;

9.1. Apresentar toda a documentação abaixo em envelope lacrado (exceto a Ficha de Inscrição, que deverá ser entregue no ato da inscrição):

- a. Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional;
- b. Fotocópia **AUTENTICADA em cartório** dos requisitos de escolaridade, como diploma de graduação;
- c. Currículo em padrão **Lattes**¹ (Endereço eletrônico do Currículo padrão *Lattes*, que deve estar preenchido na página na *Web* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>), não sendo permitido a substituição por um currículo Vitae;
- d. O Quadro Resumo de Títulos deverá ser preenchido conforme o **ANEXO 5** deste Processo de Seleção, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias dos comprovantes anexados;
- e. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar os seguintes documentos: fotocópia autenticada em cartório do instrumento de procuração; fotocópia e original do documento de


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



identificação com foto do procurador, Documento original ou fotocópia autenticada do documento de identificação com foto do candidato;

9.2. O envelope lacrado contendo a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

9.3. Em nenhuma hipótese, o responsável pelo recebimento das inscrições fará a conferência da documentação contida no envelope;

9.4. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

9.5. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC	
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) - MEDIOTEC	
NOME DO CANDIDATO	
MUNICÍPIO DA VAGA	
CURSO	
MODULOS	
CPF	

10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

- A seleção será realizada em fase única de caráter classificatório e eliminatório, mediante **ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES** plataforma CNPQ;
- De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos** (conforme o **ANEXO 5** desta Chamada Pública);
- Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** (conforme o **ANEXO 5** e toda documentação exigida conforme **item 9.1** desta Chamada Pública);
- A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa relativos à formação exigida, conforme descrito no **ANEXO 1**;
- Serão considerados **APROVADOS** aqueles candidatos que cumprirem todos os requisitos desta chamada pública, e os mesmos serão classificados seguindo a ordem decrescente de **PONTUAÇÃO** obtida na análise curricular.

10.1. Em caso de empate terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato (a) que:

- comprovar maior titulação conforme formação acadêmica;


Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



- b. permanecendo ainda empate considerar-se-á o candidato que tiver a maioria, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR:

O resultado preliminar do processo de seleção, será divulgado no site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br na data provável de **9 de fevereiro 2018**;

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Os candidatos a professor bolsista poderão interpor recursos quanto à análise curricular, exclusivamente no dia 12 de fevereiro de 2018 no horário das 09:00h às 17:00h, mediante **preenchimento do formulário eletrônico**, disponibilizado no site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br. Não serão acatadas interposições enviadas ou entregues em local, meio, data e horário diferentes dos acima estabelecidos. Após a análise do recurso o candidato receberá a resposta via e-mail, informando o deferimento ou indeferimento **no dia 14 de fevereiro 2018**, de acordo com o cronograma de atividades disposto no **item 2**.

13. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da Chamada Pública será divulgado no site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br, na data provável de **19 de fevereiro de 2018**. Será elaborada uma listagem constando apenas os nomes dos candidatos APROVADOS e suas respectivas classificações **por ordem decrescente de pontuação**.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS SELECIONADOS:

Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Professor Bolsista, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo **ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO** no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso** conforme o **ANEXO 6** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** conforme o **ANEXO 7**, sendo exigidos os seguintes documentos:

- a. Cópia da cédula de identidade – RG;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;
- d. Cópia da carteira de reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- e. Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;
- f. Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
- g. Dados bancários da conta individual do Banco Bradesco;
- h. Preencher e assinar o Registro de Carga Horária Regular, conforme o **ANEXO 8** deste processo de seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- i. Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade, conforme o **ANEXO 9** deste Processo de Seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- j. A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição, seguindo a orientação do **item 9.1** O candidato deverá responder ao e-mail enviado no prazo máximo de 48 horas. A resposta do candidato expressa sua ciência sobre a convocação e, não havendo resposta no prazo estabelecido, será convocado o candidato seguinte, seguindo rigorosamente a


Marília Oliveira Cavalcante Campos
Secretaria da Educação, em exercício



ordem decrescente de pontuação.

k. Após ser convocado, o candidato deverá comparecer ao local de convocação no dia e hora informado no e-mail;

l. O não comparecimento do candidato ao local de convocação, em dia e hora informado no e-mail, será considerado como desistência do candidato à vaga, sendo convocado o candidato seguinte, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de pontuação.

m. O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua lotação, pelo período de validade do Processo de Seleção, podendo ser reconvocado, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

n. A ordem de lotação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada município participante do processo de seleção, seguindo a orientação do **ANEXO 2**.

15. DO PROFESSOR BOLSISTA:

a. Os professores bolsistas poderão atuar em mais de um curso ou turma, simultaneamente, desde que obedecidos os seguintes limites de carga horária:

I – no máximo de 60 (sessenta) horas semanais, quando não estejam vinculados às Redes Federal, Estadual ou Municipais de ensino;

II - no máximo 20 (vinte) horas semanais, quando estejam submetidos na Rede Estadual de Educação ao regime de 40 (quarenta) horas semanais;

III - no máximo 40 (quarenta) horas semanais, quando estejam submetidos na Rede Estadual de Educação ao regime de 20 (vinte) horas semanais.

b. As despesas decorrentes de deslocamento do Professor Bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições **item 3**, desta chamada serão de exclusiva responsabilidade do candidato;

c. Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc) já são previstos em sua carga horária;

d. O bolsista, selecionado nesta Chamada Pública que possuir qualquer vínculo em administração privada ou pública, deverá apresentar assinado o Registro de Carga Horária Regular conforme o **ANEXO 8** e a Declaração de Disponibilidade conforme o **ANEXO 9**.

e. Os horários de cumprimento das horas como bolsista deverão ser obedecidos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

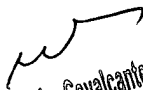
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Em nenhuma hipótese haverá realização desta Chamada Pública fora do local e horário determinados;

b. Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo;

c. A qualquer tempo esta chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

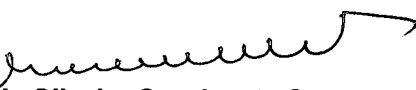
d. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições desta Chamada Pública, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;


Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



- e. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irreversível, como desclassificação ou desistência;
- f. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Chamada Pública, resultará em sua eliminação do Chamada Pública, ainda que classificado;
- g. O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
- h. A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma;
- i. O pagamento das bolsas do PRONATEC serão feitos exclusivamente através de depósito em conta do BANCO BRADESCO, em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em nome de terceiros;
- j. Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada à CREDE e, posteriormente, ao setor do PRONATEC, situado junto à Secretaria da Educação – SEDUC;
- k. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Chamada Pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SEDUC.
- l. A presente Chamada Pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período;
- m. Fica definido como sistema de comunicação oficial das informações sobre esta chamada pública, como também, sobre a execução dos cursos, o sítio eletrônico da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br;
- n. A presente seleção será regida por esta Chamada Pública e coordenada pela comissão de seleção instituída pela Coordenação do PRONATEC na SEDUC;
- o. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
Secretária da Educação, em exercício



**ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

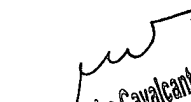
TÉCNICO EM INFORMÁTICA CARGA HORÁRIA TOTAL 1200h				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Informática Básica	120	260h	Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Segurança da Informação; Curso Superior em Redes de Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Engenharia da Computação; Curso Superior Com Curso Técnico em Informática; Licenciatura em Ciências da Computação; Tecnólogo em Redes de Telecomunicações.
	Suporte a Hardware e Redes de Computadores	140		
MÓDULO 2	PTPS	132	212h	1- Curso Superior em Administração; 2- Graduação tecnológica em gestão de pequenas e médias empresas, administração, processos gerenciais ou gestão de recursos humanos. 3- Graduação em secretariado, contabilidade, economia, com: Pós-graduação em Gestão Empresarial e Gestão de Negócios.
	Gestão de Carreira e Empreendedorismo	80		
MÓDULO 3	Design Visual Web	68	728h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo Em Sistemas Para A Internet; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software; Licenciatura em Ciências da Computação; Tecnólogo em Ciências da Computação; Curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
	Desenvolvimento WEB I	108		
	Desenvolvimento WEB II	100		
	Trabalho de Conclusão de Curso I	20		
	Desenvolvimento WEB III	100		
	Desenvolvimento WEB IV	104		
	Banco de Dados	136		
	Sistema de Gerenciamento de Conteúdo	72		
	Trabalho de Conclusão de Curso II	20		


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

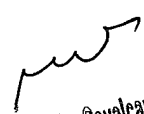
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES CARGA HORÁRIA TOTAL 1000h				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Informática Básica	40	440h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Tecnólogo em Redes de Telecomunicações. Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior em Redes De Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Processamento de Dados; Curso Superior em Segurança da Informação Curso em Engenharia da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software; Licenciatura em Ciências da Computação;
	Instalação de Hardware	80		
	Redes de Computadores	120		
	Administração de Redes	120		
	Sistemas Operacionais	80		
MÓDULO 2	Gestão de Carreiras	80	80h	1- Curso Superior em Administração; 2- Graduação tecnológica em gestão de pequenas e médias empresas, administração, processos gerenciais ou gestão de recursos humanos. 3- Graduação em secretariado, contabilidade, economia, com: Pós-graduação em Gestão Empresarial e Gestão de Negócios.
MÓDULO 3	Meios de Comunicação de Dados	140	480h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior em Redes De Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Processamento de Dados; Curso Superior em Segurança da Informação Curso em Engenharia da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software.
	Montagem e Instalação de Sistemas Informáticos	80		
	Softwares de Aplicação	20		
	Resolução de Problemas	40		
	Restabelecimento de uma Estação de Trabalho	60		
	Otimização de uma Estação de Trabalho	60		
	TCC	80		


Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 2
A UNIDADE REGIONAL O MUNICÍPIO O LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO, O CURSO AS VAGAS POR MÓDULOS E O
TURNO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CARGA HORARIA TOTAL 1200h								
UNIDADE REGIONAL	MUNICÍPIO	UNIDADE CERTIFICADORA (LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO)	UNIDADE REMOTA (LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO)	CURSO	TOTAL DE VAGAS MODULO 1	TOTAL DE VAGAS MODULO 2	TOTAL DE VAGAS MODULO 3	TURNO
CREDE 11	JAGUARIBE	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	-	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 15	ARNEIROZ	EEEP MONS. ODORICO DE ANDRADE	EEM MARIA DOLORES PETROLA	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 11	IRACEMA	EEEP MARIA CÉLIA PINEIRO FALÇÃO	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 12	QUIXADÁ	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	-	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 12	QUIXERAMO BIM	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	-	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EEEP JOSÉ AUGUSTO TORRES	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 18	CRATO	EEEP GOV. VIRGÍLIO TÁVORA	-	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 19	CARIAÇU	EEEP MOREIRA DE SOUSA (JUAZEIRO)	EEM PLACIDO ADERALDO CASTELO	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	-	TECNICO EM INFORMATICA	01	01	01	NOITE


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 2

A UNIDADE REGIONAL O MUNICÍPIO O LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO, O CURSO A CARGA HORÁRIA O TURNO E AS VAGAS

CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES CARGA HORARIA TOTAL 1200h								
UNIDADE REGIONAL	MUNICÍPIO	UNIDADE CERTIFICADORA (LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO)	UNIDADE REMOTA (LOCAL ONDE ACONTECE O CURSO)	CURSO	TOTAL DE VAGAS MODULO 1	TOTAL DE VAGAS MODULO 2	TOTAL DE VAGAS MODULO 2	TURNO
CREDE 01	MARACANAÚ	EEEP GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 01	EUSEBIO	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 01	AQUIRAZ	EEEP ALDA FAÇANHA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 02	AMONTADA	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 03	MARCO	EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 04	GRANJA	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	EEM CEL. LUIZ FELIPE	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 05	UBAJARA	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 06	SANTANA DO ACARAU	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 07	CARIDADE	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 07	SANTA QUITÉRIA	EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 08	PALMACIA	EEEP ADOLFO FERREIRA	EEEP GISELDA COELHO TEIXEIRA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	MANHÃ
CREDE 10	ARACATI	EEEP PROFª. ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 13	TAMBORIL	EEEP ANTÔNIO MOTA FILHO	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 14	PEDRA BRANCA	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	EEEP MONS. ODORICO DE ANDRADE	EEM MARIA JOSE COUTINHO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 17	ICÓ	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 18	CAMPOS SALES	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 16	IGUATU	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO LAVOR	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 16	JUCÁS	EEEP RITA MATOS LUNA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE
CREDE 20	MAURITI	EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA	-	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	01	01	01	NOITE

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 3
LOCAIS DE INSCRIÇÕES

MUNICÍPIO DA OFERTA	LOCAL DE INSCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
MARACANAÚ/EUSÉBIO/AQUIRAZ	CREDE 01 – MARACANAÚ AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, Nº 1971 – BAIRRO PIRATININGA, MARACANAÚ/CE FONE: (85)3101-2783/2788	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
AMONTADA	CREDE 02 – ITAPIPOCA RUA DOM AURELIANO MATOS, Nº 36 – BAIRRO CENTRO, ITAPIPOCA/CE FONE: (88)3673-7035/7055	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
MARCO	CREDE 03 – ACARAÚ RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 133 – BAIRRO OUTRA BANDA, ACARAÚ/CE FONE: (88)3661-1498	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
GRANJA	CREDE 04 – CAMOCIM TRAVESSA DR. JOÃO TOMÉ, S/N – BAIRRO CENTRO, CAMOCIM/CE FONE: (88)3621-6485	RECEPÇÃO
UBAJARA	CREDE 05 – TIANGUÁ AV. PREFEITO JAKUES NUNES, S/N – BAIRRO CENTRO, TIANGUÁ/CE FONE: (88)3671-9370	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
SANTADA DO ACARAÚ	CREDE 06 – SOBRAL AV. DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, S/N – BAIRRO COLINAS, SOBRAL/CE – FONE: (88)3677-4289	NTE
CARIDADE / SANTA QUITÉRIA	CREDE 07 – CANINDÉ RUA TABELIÃO FACUNDO, Nº 236 – BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE FONE: (85)3343-6815	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
PLAMACIA	CREDE 08 – BATURITÉ AV. FRANCISCO BRAGA FILHO, Nº 1015 – BAIRRO CONSELHEIRO ESTELITA, BATURITÉ/CE – FONE: (85)3347-4242	GABINETE
ARACATI	CREDE 10 – RUSSAS AV. DOM LINO, Nº156 – BAIRRO CENTRO, RUSSAS/CE FONE: (88) 3411- 8556	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
JAGUARIBE / IRACEMA	CREDE 11 – JAGUARIBE RUA HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO, Nº 401 – BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE/CE FONE: (88) 3522-2352	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM	CREDE 12 – QUIXADÁ AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 493 - ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ/CE - FONE: (88) 3445.1038	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
TAMBORIL	CREDE 13 – CRATEÚS BR 226, KM 3 – BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS/CE FONE: (88) 3691-5980	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/PEDRA BRANCA	CREDE 14 – SENADOR POMPEU RUA PROFESSOR CAVALCANTE, Nº 669 – BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU/CE – FONE: (88) 3449-8119	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
ARNEIROZ/QUITERIANOPOLES	CREDE 15 – TAUÁ RUA ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, Nº 113 – BAIRRO COLIBRIS, TAUÁ/CE FONE: (88) 3437-1936	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)
IGUATÚ/JUCAS	CREDE 16 – IGUATU RUA 13 DE MAIO, Nº 55 – BAIRRO PLANALTO, IGUATU/CE FONE: (88) 3581-9456	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)
ICÓ	CREDE 17 – ICÓ RUA ANA NUNES, S/N – NOVO CENTRO, ICÓ/CE FONE: (88) 3561-5556	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)
CRATO / CAMPOS SALES	CREDE 18 – CRATO RUA ANDRÉ CARTAXO, Nº 9 – BAIRRO CENTRO, CRATO/CE FONE: (88) 3102-1247	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
CARIRIAÇU / JUAZEIRO DO NORTE	CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE RUA RUI BARBOSA, S/N – BAIRRO SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE/CE FONE – FONE: (88) 3102-1115	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM (CEDEA)
MAURITI	CREDE 20 – BREJO SANTO RUA MANUEL INÁCIO DE LUCENA, Nº 933 – BAIRRO ALDEOTA, BREJO SANTO/CE – FONE: (88) 3531-4836	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



**ANEXO 4
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	Data de Nascimento: / /	
R.G.:	Órgão de Expedição:	C.P.F.:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		

DADOS PARA CONTATO			
Endereço Residencial:			Número:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
TELEFONES PARA CONTATO			
Residencial: ()	Celular: ()	Comercial: ()	
E-mail pessoal:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
☐ Formação Técnica	Área:
☐ Graduação	Área:
☐ Especialização	Área:
☐ Mestrado	Área:
☐ Doutorado	Área:

DADOS PROFISSIONAIS			
Exerce alguma atividade profissional:		Se SIM, preencha as informações abaixo:	
☐ Não ☐ Sim			
Nome da Instituição:			
Administração:	Cargo ou Função que ocupa:		
☐ Privada ☐ Pública			
Carga Horária Semanal:	Turno(s) de Trabalho:		
	☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite		
Endereço:			Número:
Bairro:	Município	UF:	
Telefone Institucional: ()			

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



OPÇÃO(ÕES) DE CURSO(S) REQUERIDO(S)			
Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:			

Atesto que as informações preenchidas nesta Ficha de Inscrição são verídicas e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que tenho pleno conhecimento e aceito todas as suas normas e condições.

_____, ____ de _____ de 2

Assinatura do Candidato

Via do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR BOLSISTA			
Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:			
_____, ____ de _____ de 20____		Responsável pelo recebimento	


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício

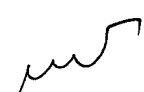


ANEXO 5
QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS
(A coluna Pontos Obtidos deverá ser preenchida pelo Candidato)

NOME DO CANDIDATO:				
Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	IDADE REGIONAL (não preencher)
Escolaridade (requisito básico com necessidade de COMPROVAÇÃO AUTENTICADA)	Graduação completa de acordo com a formação exigida.	00		
Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	Outra Graduação em área diretamente correlata a formação exigida – 5 pontos; Especialização na área – 10 pontos; Mestrado na área – 15 pontos; Doutorado na área – 20 pontos.	20		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Pronatec ou Projeto e-Jovem, comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto docência).	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI, Pronatec e Projeto e-Jovem), comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	01 (um) ponto por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	05		
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação, desde que apresentem expressamente a carga horária superior a 60h e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	15		
SOMATÓRIO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100 Pontos		

ATENÇÃO

- 1- O candidato deverá entregar o **Anexo 5**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, juntamente com as cópias dos comprovantes e documentação exigida conforme **ITEM 9 e 9.1**;
- 2- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício

ANEXO 6
TERMO DE COMPROMISSO



TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA

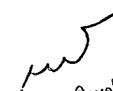
Eu, _____, CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas nesta Chamada Pública e das obrigações inerentes à qualidade de professor bolsista, no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado como professor bolsista;
- II. Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do Pronatec;
- III. Informar ao Gestor Pronatec Regional e de sua respectiva Instituição quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao Pronatec.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 7
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR BOLSISTA

Eu _____ CPF: _____
_____, declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por esta Chamada Pública, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (Pronatec), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



ANEXO 8
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
SITUAÇÃO 1	Instituição:	
Administração: () Privada () Pública	Esfera: () Municipal () Estadual () Federal	Lotação/Atuação (Horas):
Unidade ou Setor de vinculação:		
Função/Cargo na Instituição:		
Nº de Matrícula:		Telefone Institucional: ()
Responsável/Chefe Imediato:		
SITUAÇÃO 2	Instituição:	
Administração: () Privada () Pública	Esfera: () Municipal () Estadual () Federal	Lotação/Atuação (Horas):
Unidade ou Setor de vinculação:		
Função/Cargo na Instituição:		
Nº de Matrícula:		Telefone Institucional: ()
Responsável/Chefe Imediato:		

CARGA HORÁRIA REGULAR							
DIAS	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL
	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	
SEGUNDA	:	:	:	:	:	:	:
TERÇA	:	:	:	:	:	:	:
QUARTA	:	:	:	:	:	:	:
QUINTA	:	:	:	:	:	:	:
SEXTA	:	:	:	:	:	:	:
SÁBADO	:	:	:	:	:	:	:
DOMINGO	:	:	:	:	:	:	:
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL							:

Atesto que as informações preenchidas nesta
Ficha de Registro de Carga Horária Regular são verídicas e
de minha inteira responsabilidade.
Afirmo que tenho pleno conhecimento e aceito todas as
suas normas e condições.

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu _____,

CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de _____ da Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas nesta Chamada Pública.

Ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas nas instituições a qual tenho vínculo.

_____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato


Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício